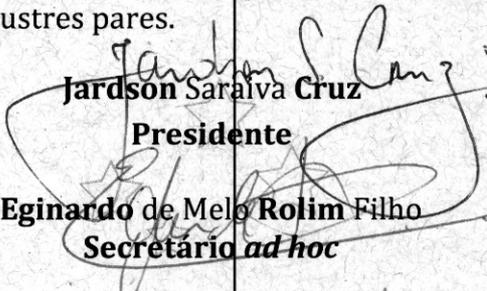
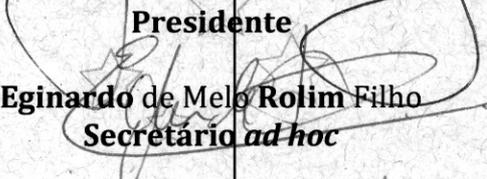


**ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO DA
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DO CEARÁ -
2013**////////////////////////////////////

Aos 03 (três) dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze, às 14 horas, no Plenário da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Ceará, localizado no primeiro andar do edifício-sede da OAB-CE, localizado na Rua Lívio Barreto, nº 668, nesta Capital; reuniu-se ordinariamente a Primeira Câmara de Julgamento da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Ceará, tendo as **PRESENCAS** dos seguintes **Membros**: Presidente Jardson Saraiva Cruz, os **Membros**: Paulo Maria Aragão, Epitácio Kleber Franco Júnior, Francisco Jacinês Gurgel Luz, Carlos Alberto Cavalcante Bandeira, Edimir Pereira Martins Filho, Francisco Tácido Santos, Ana Eugênia Nápoli Rodrigues, Hélio Nogueira Bernardino, Hugo Eduardo de Oliveira, Eginardo de Melo Rolim Filho. Na ocasião foram verificadas as **AUSÊNCIAS** dos Membros: do secretário Márcio Vitor Meyer de Albuquerque, Francisco Ximenes de Albuquerque, João de Deus Vieira, José Moaceny Félix Rodrigues, Miguel de Castro Neto, Giovani Magalhães Martins, Erick Arruda Machado, Francisco Miranda Pinheiro Neto. Em ato contínuo, sendo aberta a sessão, o presidente da câmara, Dr. Jardson saudou e agradeceu aos presentes, explanando sobre a importância dos temas em pauta, referente a julgamento de processo disciplinar nº 354/2003. Ato contínuo, dada a ausência do Conselheiro Márcio Vitor Meyer de Albuquerque, secretário desta Câmara, o Sr. Presidente da Câmara convidou o Conselheiro Eginardo de Melo Rolim Filho para secretariar os trabalhos desta sessão que, de pronto, atendeu ao convite do Sr. Presidente e assumiu o cargo de Secretário interino da Câmara. Em seguida, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que promovesse a leitura da ata da 1ª Sessão Ordinária da Primeira Câmara de Julgamento da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Ceará, o que foi de pronto atendido. Por conseguinte, o Sr. Presidente colocou em votação conteúdo da ata e, não havendo nenhuma objeção, foi aprovada à unanimidade. Em pó, o Sr. Conselheiro promoveu a leitura da ordem do dia, qual seja o julgamento dos seguintes processos: Processo Disciplinar nº 354/2003-0, Recorrentes M.D.N e T.F.C, Advogado das Recorrentes A.C.P.S, Recorrido M.S.O.C.; e Processo Disciplinar nº 14/2001-0, Embargante C.E.M.P, Embargado A.B.S., ambos sob a relatoria do Cons. Carlos Alberto Cavalcante Bandeira. Em seguida, o Sr. Presidente determinou a retirada de pauta do processo de nº 14/2001-0, por pedido do recorrente, devidamente justificado através de comunicação ao Ilustre Relator Dr.º Carlos

Bandeira. Logo após, passou a palavra Relator do processo disciplinar de nº 354/2003-0, o Drº Carlos Alberto Cavalcante Bandeira, que cumprimentou os conselheiros e, após, relatou detidamente os fatos referentes ao processo disciplinar em pauta. Em seguida, os membros da sessão debateram sobre os fatos, especialmente sobre a prescrição do processo em julgamento, onde todos os presentes, com a palavra, deram seus votos. Ao final, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, decidiu-se por conhecer do recurso, eis que presentes seus requisitos de admissibilidade, para no mérito dar-lhe provimento. Ato contínuo, aberta a palavra, o Sr. Presidente lembrou a todos da realização de solenidade, na Câmara Municipal de Fortaleza, com a apresentação de projeto da Comissão de Direitos Humanos. Em seguida discutiu-se sobre necessidade de agendamento de reunião da comissão acerca do plano de cargos, carreira e salários dos funcionários da OAB-CE, em que o Sr. Presidente destacou não tratar-se necessariamente de uma negociação coletiva, mas que seria de fundamental importância a participação do funcionários da casa, sem necessidade da presença de sindicato. Não havendo mais comunicações a serem feitas, o presidente da Câmara, agradeceu o comparecimento dos Conselheiros, sendo declarada encerrada a sessão, do que, para tudo constar, eu, Eginardo de Melo Rolim Filho, Secretário *ad hoc* da Primeira Câmara, lavrei a presente Ata, observados os termos contidos nas respectivas notas, a qual, uma vez lida, discutida e aprovada, na primeira sessão ordinária desimpedida, ser, juntamente com os seus anexos, assinada por mim, pelo Sr. Presidente e pelos meus ilustres pares.


Jardson Saraiva Cruz
Presidente


Eginardo de Melo Rolim Filho
Secretário *ad hoc*